

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3469 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206- Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de abril de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 05

Aos 02 dias do mês de Maio de 2018, na cidade de BARRA, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UFOB UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Endereço: RUA AV 23 DE AGOSTO, Nº 872, BARRA-BA CEP: 47100-000
CNPJ: 15.106.495/0001-05
Diretor: IRACEMA SANTOS VELOSO
Responsável pelo estágio: JAIME HONORATO JUNIOR
TEL: (74) 3662-5100

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: JEOVANIO PEREIRA DOS SANTOS ,ADVOGADO, OAB 50702

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: AMANDA MEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA , BARRA-BA, CEP: 47100-000
RG: 2132515239 Fone: () CPF: 075.307.505-93
E-mail:

Regularmente matriculado: 151501002 Sen. Do Curso de: AGRONOMIA
Nível: SUPERIOR EM CURSO
Nome da Mãe: AMELIA MEIRA DOS SANTOS
Nome do Pai: ULISSES DOS SANTOS NETO
Data de Nascimento: 21/03/1997
Sexo: FEMININO Cor: PARDO

Condições do Estágio:

O estagiário a cima declara não ter realizado estágio, no Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, por período superior a 02 anos.

- Vigência de: 02/05/2018 A 01/08/2018
- Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas, em 05 dias, totalizando 20 horas semanais.
- Bolsa-auxílio mensal inicial de: R\$ 300,00,00(Trezentos Reais) e R\$ 100,00 (Cem Reais) de Auxílio-Transporte Mensal.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Cláusula primeira – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTUDANTE, o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula segunda – O ESTÁGIO DE ESTUDANTE, obrigatório o não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula terceira – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso, à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações do CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula quarta – Cabe ao CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da Lei 11.788/08;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) ENTREGAR, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após a assinatura deste instrumento pelas partes envolvidas.

Cláusula quinta – Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas do CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto ao CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e ao CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente ao CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os relatórios de Estágio a fim de subsidiar a instituição de Ensino com informações sobre seu estágio.

Cláusula sexta – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMO ADITIVO.

Parágrafo primeiro – O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, por qualquer das partes.

Parágrafo segundo – O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Estágio constitui motivo para imediata rescisão.

Cláusula sétima – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº **22703443**, no valor de **R\$ 22.500,00** da Seguradora **FENABB- Fed. Nac. de Assoc. Atlético Banco do Brasil**.

Cláusula oitava: As despesas do presente contrato por conta de dotação orçamentária específica descrita abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
01.01.10.00.00 - Consórcio Público	04.122.1.1.005 - Gestão das Ações de Convênios - Recursos Estaduais	3.3.90.36.00.000 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	24- Transferência de recurso-Convênio

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

(DESCREVER SUCINTAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ESTÁGIO).


Jaime Honório
Diretor de Ensino
Instituição de Ensino
Carimbo e Assinatura
Campus Ba


Duet
CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura

Praca Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)

Nome:

RG:

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005

Aditamento ao termo de compromisso para realização de estágio nos termos da lei 11.788/2008, que entre si celebram:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB
Endereço: (rua, nº, bairro, CEP, Cidade, estado, Fone, endereço eletrônico)
CNPJ: XX
Diretor: XX
Responsável pelo estágio: XXX

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: (servidor do CONSID com formação na área do estágio; sendo o servidor advogado deverá acrescentar aqui a OAB)

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: AMANDA MEIRA DOS SANTOS.
Endereço: RUA SANTA CRUZ Nº 334, Centro, CEP:47100-000, BARRA-BA. Fone: (74) 9.8843-3505
RG: 2132515239 SSP/BA CPF: 075.307.505-93
Regularmente matriculado: 151501002 Sem. Do Curso de: AGRONOMIA
Nível: SUPERIOR EM CURSO
Nome da Mãe: AMELIA MEIRA DOS SANTOS
Nome do Pai: ULISSES DOS SANTOS NETO
Data de Nascimento: 21/03/1997
Sexo: FEMININO Cor: PARDA

As partes acima nomeadas e qualificadas ajustam o que se segue:

A CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebraram em 02/05/2018 um Termo de compromisso para estágio de complementação educacional de ensino, sem vínculo empregatício, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, tudo de conformidade com as cláusula e condições ali avençadas.

A partir dessa data fica (am) alterada(s) cláusula(s) abaixo, permanecendo as outras de acordo com o Termo de compromisso de Estágio, acima mencionado:

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
considadm@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Da Vigência do Estágio

O referido Termo de Estágio fica prorrogado até 02/11/2018 ou até a conclusão do Programa AG-Ter Terra Livre no âmbito do CONSID e respeitada o prazo do processo seletivo próprio, não podendo neste último caso superar o limite de 02 anos, inclusive computando o prazo contratual regular.

As demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio nº 005, firmado em 02/05/2018 entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, permanecem em pleno vigor.

E por assim estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor.

Barreiras, Bahia, 02 de Agosto de 2018


Jaime Honorato Júnior
Diretor Pro Tempore
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura
UF-057, Campus Barra


CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura


ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)
Nome:
RG:

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
considadm@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 06

Aos 02 dias do mês de Maio de 2018, na cidade de BARRA, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UFOB UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Endereço: RUA AV 23 DE AGOSTO, Nº 872, BARRA-BA CEP: 47100-000
CNPJ: 15.106.495/0001-05
Diretor: IRACEMA SANTOS VELOSO
Responsável pelo estágio: JAIME HONORATO JUNIOR
TEL: (74) 3662-5100

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: JEOVANIO PEREIRA DOS SANTOS ,ADVOGADO, OAB 50702

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: CAMILA SILVA BARBOSA
Endereço: RUA: Alameda Plinio Mariani Guerreiro, Nº 1647 BARRA-BA, CEP: 47100-000
RG: 2076342702 Fone: (74) 9+8841-1506 CPF: 074.727.035-08
E-mail:

Regularmente matriculado: 151501005 Sen. Do Curso de: AGRONOMIA
Nível: SUPERIOR EM CURSO
Nome da Mãe: JOSEFA SILVA BARBOSA
Nome do Pai: JOEL S PEREIRA BARBOSA
Data de Nascimento: 19/06/1997
Sexo: FEMININO Cor: PARDO

Condições do Estágio:

O estagiário a cima declara não ter realizado estágio, no Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, por período superior a 02 anos.

- a) Vigência de: 02/05/2018 A 01/08/2018
- b) Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas, em 05 dias, totalizando 20 horas semanais.
- c) Bolsa-auxílio mensal inicial de: R\$ 300,00,00(trezentos Reais) e R\$ 100,00 (Cem Reais) de Auxílio-Transporte Mensal.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com


Camila Silva Barbosa



GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Cláusula primeira – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTUDANTE, o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula segunda – O ESTÁGIO DE ESTUDANTE, obrigatório o não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula terceira – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso, à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações do CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula quarta – Cabe ao CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da Lei 11.788/08;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) ENTREGAR, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após a assinatura deste instrumento pelas partes envolvidas.

Cláusula quinta – Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

Camila Silva Barbosa

T. Neto

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas do CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto ao CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e ao CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente ao CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os relatórios de Estágio a fim de subsidiar a instituição de Ensino com informações sobre seu estágio.

Cláusula sexta – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMO ADITIVO.

Parágrafo primeiro – O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, por qualquer das partes.

Parágrafo segundo – O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Estágio constitui motivo para imediata rescisão.

Cláusula sétima – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº **22703444**, no valor de **R\$ 22.500,00** da Seguradora **FENABB-Fed.Nac.de Assoc. Atlética Banco do Brasil**.

Cláusula oitava: As despesas do presente contrato por conta de dotação orçamentária específica descrita abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
01.01.10.00.00 - Consórcio Público	04.122.1.1.005 - Gestão das Ações de Convênios - Recursos Estaduais	3.3.90.36.00.000 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	24- Transferência de recurso-Convênio

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

(DESCREVER SUCINTAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ESTÁGIO).

Jaime Honorato Júnior
Diretor Pro Tempore
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura

[Assinatura]
CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

Camilla Silva Barbosa

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Camila Silva Barbosa

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)

Nome:

RG:

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006

Aditamento ao termo de compromisso para realização de estágio nos termos da lei 11.788/2008, que entre si celebram:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB
Endereço: (rua, nº, bairro, CEP, Cidade, estado, Fone, endereço eletrônico)
CNPJ: XX
Diretor: XX
Responsável pelo estágio: XXX

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: (servidor do CONSID com formação na área do estágio; sendo o servidor advogado deverá acrescentar aqui a OAB)

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: CAMILA SILVA BARBOSA,
Endereço: RUA Alameda Plínio Mariani Guerreiro, Nº 1647, BOA Centro, CEP:47100-000, BARRA-BA. Fone: (74) 9.8841-1506
RG: 2076342702 SSP/BA CPF: 074.727.035-08
Regularmente matriculado: 151501005 Sem. Do Curso de: AGRONOMIA
Nível: SUPERIOR EM CURSO
Nome da Mãe: Josefa Silva Barbosa
Nome do Pai: Joel Pereira Barbosa
Data de Nascimento: 25/03/1997
Sexo: FEMININO Cor: PARDA

As partes acima nomeadas e qualificadas ajustam o que se segue:

A CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebraram em 02/05/2018 um Termo de compromisso para estágio de complementação educacional de ensino, sem vínculo empregatício, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, tudo de conformidade com as cláusula e condições ali avençadas.

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

considadm@gmail.com

Camila Silva Barbosa

Termosires Dias dos Santos Neto

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

A partir dessa data fica (am) alterada(s) cláusula(s) abaixo, permanecendo as outras de acordo com o Termo de compromisso de Estágio, acima mencionado:

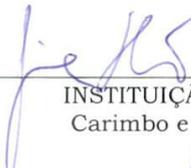
Da Vigência do Estágio

O referido Termo de Estágio fica prorrogado até 02/11/2018 ou até a conclusão do Programa AG-Ter Terra Livre no âmbito do CONSID e respeitada o prazo do processo seletivo próprio, não podendo neste último caso superar o limite de 02 anos, inclusive computando o prazo contratual regular.

As demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio nº 006, firmado em 02/05/2018 entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, permanecem em pleno vigor.

E por assim estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor.

Barreiras, Bahia, 02 de Agosto de 2018


Jaime Honorato Júnior
Diretor Pro-Tempore
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura
CNPJ nº 22.653.811-0
UFBA Campus Barra


CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura


Leamira Silva Barbosa
ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)
Nome:
RG:

CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

considadm@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 08

Aos 02 dias do mês de Maio de 2018, na cidade de BARRA, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UFOB UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Endereço: RUA AV 23 DE AGOSTO, N° 872, BARRA-BA CEP: 47100-000
CNPJ: 15.106.495/0001-05
Diretor: IRACEMA SANTOS VELOSO
Responsável pelo estágio: JAIME HONORATO JUNIOR
TEL: (74) 3662-5100

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, n° 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: JEOVÂNIO PEREIRA DOS SANTOS, ADVOGADO, OAB 50702

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: IAGO MURIEL ROCHA CUNHA
Endereço: RUA , BARRA-BA, CEP: 47100-000
RG: 1539650537 Fone: () CPF: 859.677.465-36
E-mail:

Regularmente matriculado: 142502044 Sen. Do Curso de: AGRONOMIA

Nível: SUPERIOR EM CURSO

Nome da Mãe: ROSELIA CORDEIRO ROCHA CUNHA

Nome do Pai: JAZIEL OLIVEIRA DA CUNHA

Data de Nascimento: 21/03/1995

Sexo: MASCULINO Cor: PARDO

Condições do Estágio:

O estagiário a cima declara não ter realizado estágio, no Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, por período superior a 02 anos.

- Vigência de: 02/05/2018 A 01/08/2018
- Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas, em 05 dias, totalizando 20 horas semanais.
- Bolsa-auxílio mensal inicial de: R\$ 300,00,00(Trezentos Reais) e R\$ 100,00 (Cem Reais) de Auxílio-Transporte Mensal.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

Praça Landulfo Alves, n° 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

Iago Muriel Rocha Cunha

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Cláusula primeira – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica existente entre ESTUDANTE, o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula segunda – O ESTÁGIO DE ESTUDANTE, obrigatório o não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula terceira – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso, à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações do CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula quarta – Cabe ao CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da Lei 11.788/08;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) ENTREGAR, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após a assinatura deste instrumento pelas partes envolvidas.

Cláusula quinta – Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

Jago Nival Rocha Cunha

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas do CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto ao CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e ao CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente ao CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os relatórios de Estágio a fim de subsidiar a instituição de Ensino com informações sobre seu estágio.

Cláusula sexta – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMO ADITIVO.

Parágrafo primeiro – O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, por qualquer das partes.

Parágrafo segundo – O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Estágio constitui motivo para imediata rescisão.

Cláusula sétima – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº **22703446**, no valor de **R\$ 22.500,00** da Seguradora **FENABB Fed.de Assoc. Atlética Banco do Brasil**.

Cláusula oitava: As despesas do presente contrato por conta de dotação orçamentária específica descrita abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
01.01.10.00.00 - Consórcio Público	04.122.1.1.005 - Gestão das Ações de Convênios - Recursos Estaduais	3.3.90.36.00.000 - Serviços de Terceiros pessoa Física	24- Transferência de recurso- Convênio

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

(DESCREVER SUCINTAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ESTÁGIO).

Jairne Honorato Júnior
PROFESSOR PRO Tempore
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura

Tnet
CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

Jago Múnil Rêgo Cunha

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Jago Manuel Pocho Cunha
ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)

Nome:

RG:

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 008

Aditamento ao termo de compromisso para realização de estágio nos termos da lei 11.788/2008, que entre si celebram:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB
Endereço: (rua, nº, bairro, CEP, Cidade, estado, Fone, endereço eletrônico)
CNPJ: XX
Diretor: XX
Responsável pelo estágio: XXX

CONCEDENTE

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
Endereço: Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA, Tel.: 77 3613-3858, considadm@gmail.com
CNPJ: 18.954.809/0001-18
Diretor/Presidente: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Supervisor: (servidor do CONSID com formação na área do estágio; sendo o servidor advogado deverá acrescentar aqui a OAB)

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: IAGO MURIEL ROCHA CUNHA
Endereço: RUA AV GETULIO VARGAS Nº 2090, Centro, CEP:47100-000, BARRA-BA. Fone: (74) 9.9982-7378
RG: 1539650537 SSP/BA CPF: 859.677.465-36
Regularmente matriculado: 142502044 Sem. Do Curso de: AGRONOMIA
Nível: SUPERIOR EM CURSO
Nome da Mãe: ROSELIA CORDEIRO ROCHA CUNHA
Nome do Pai: JAZIEL OLIVEIRA DA CUNHA
Data de Nascimento: 21/03/1995
Sexo: FEMININO Cor: PARDA

As partes acima nomeadas e qualificadas ajustam o que se segue:

A CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebraram em 02/05/2018 um Termo de compromisso para estágio de complementação educacional de ensino, sem vínculo empregatício, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, tudo de conformidade com as cláusula e condições ali avençadas.

A partir dessa data fica(am) alterada(s) cláusula(s) abaixo, permanecendo as outras de acordo com o Termo de compromisso de Estágio, acima mencionado:

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

considadm@gmail.com

Iago Muriel Rocha Cunha

[Assinatura]

[Assinatura]

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Da Vigência do Estágio

O referido Termo de Estágio fica prorrogado até 02/11/2018 ou até a conclusão do Programa AG-Ter Terra Livre no âmbito do CONSID e respeitada o prazo do processo seletivo próprio, não podendo neste último caso superar o limite de 02 anos, inclusive computando o prazo contratual regular.

As demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio nº 008, firmado em 02/05/2018 entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, permanecem em pleno vigor.

E por assim estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor.

Barreiras, Bahia, 02 de Agosto de 2018


Jaime Honorato Júnior
Diretor Pro Tempore
SIAPE 2265381
UFOP / Campus Barra

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura


CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura


ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor)
Nome:
RG:

CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia